



**FUNDO DE GARANTIA**  
DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

**RELATÓRIO E CONTAS**  
**ANO 2014**

**FICHA TÉCNICA**

**FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO**

**RELATÓRIO E CONTAS 2014**

Autor/Editor

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.  
Av. Manuel da Maia, n.º 58  
1049-002 Lisboa  
Tel: 21 843 33 00

**INDICE**

1 . Enquadramento	01
2. Legislação Aplicável	02
3. Atividade Desenvolvida em 2014	03
4. Situação Financeira	06
Anexo I – Composição do Conselho de Gestão no ano de 2014	10
Anexo II – Documentos Contabilísticos	
➤ Balanço	12
➤ Demonstração de Resultados	13
➤ Demonstração das Alterações no Capital do OIC	14
➤ Mapa Fluxos de Caixa	15
➤ Divulgação das Notas Anexa às Demonstrações Financeiras	16
Anexo III – Documentos Bancários	
➤ Mapa Justificativo da Conciliação de Contas Bancárias	18
5. Proposta de Aplicação de Resultados	20
Relatório e Parecer do Fiscal Único	
Certificação Legal de Contas	

## 1. ENQUADRAMENTO

Os Fundos de Compensação do Trabalho, criados pela Lei nº. 70/2013, de 30 de Agosto, têm como objetivo garantir aos trabalhadores o pagamento efetivo de pelo menos 50% da compensação a que tenham direito por cessação do respetivo contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366º. do Código do Trabalho, cujos contratos se celebrem após dia 1 de outubro de 2013.

O Fundo Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual financiado pelo empregador por meio de entregas mensais, que constituem uma poupança a que estes se encontram vinculados, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos por este novo regime venham a ter direito na sequência de cessação do contrato de trabalho.

O Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) é um fundo mutualista, igualmente financiado pelos empregadores por meio de entregas mensais, que visa a concretização da garantia que este novo regime visa assegurar.

Com efeito, o FGCT pagará ao trabalhador o montante necessário para perfazer os 50% do valor da compensação a que tenha direito na sequência de cessação do contrato de trabalho, caso o valor entregue pelo empregador não se revele suficiente.

A entidade Gestora do Fundo Garantia de Compensação do Trabalho é o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, de acordo com o número 2 do artº. 18º. Da Lei 70/2013 de 30 de agosto.

Para operacionalizar os Fundos de Compensação do Trabalho, houve necessidade de desenvolver e conceber um sistema de informação como instrumento de agregação de toda a informação dos Fundos.

O FGCT é gerido por um conselho de gestão composto por um presidente e 11 vogais, cuja composição se anexa.

Compete ao conselho de gestão, entre outras:

- A Aprovação do plano de atividades e do orçamento;
- A Aprovação do relatório de atividades e do relatório de contas e balanço anuais;
- Acompanhar as atividades do FGCT, apresentando ao presidente propostas, sugestões, recomendações ou pedidos de esclarecimento que entender convenientes, bem como propor as medidas que julgue necessárias á realização dos seus fins.

## 2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei nº. 70/2013, de 30 de Agosto: estabelece os regimes jurídicos dos Fundos de compensação.
- Portaria nº. 294-A/2013, de 30 de Setembro: define os procedimentos e os elementos necessários à operacionalização dos Fundos de Compensação do Trabalho;
- Regulamento nº. 390-A/2013, de 14 outubro: publica o Regulamento de Gestão do FGCT.

### 3. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2014

O ano de 2014, corresponde ao primeiro ano de actividade completa do Fundo Garantia Compensação do Trabalho.

Foi dada continuidade ao projecto do Sistema Informático que apoia a gestão dos Fundos de Compensação do Trabalho, complementando os procedimentos inicialmente definidos com o objectivo de otimizar aquele sistema.

Por outro lado, importa referir que no decurso da actividade deste ano, existiu ainda a necessidade de se adoptar uma solução de contingência, para os casos em que se verificou a cobrança indevida de “DESPESAS ADMINISTRATIVAS”.

A solução encontrada para esta situação, passou por reclassificar a natureza deste tipo de receita, em “ENTREGAS”. Tal solução originou a necessidade de definir um conjunto de procedimentos contabilísticos e informáticos para a regularização dos valores em causa.

Quanto à atividade normal do Fundo, verificou-se que, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, encontravam-se inscritas um total de 95.387 Entidades Empregadoras, a que corresponde a 464.374 contratos de trabalho, conforme quadro abaixo

N.º Entidades Empregadoras(EE) e N.º Contratos por Distrito

Distrito por Estabelecimento-Sede	N.ºEE	N.ºContratos
<b>Total</b>	<b>95.387</b>	<b>464.374</b>
AVEIRO	6.528	23.186
BEJA	1.230	4.892
BRAGA	9.818	36.475
BRAGANÇA	1.010	2.546
CASTELO BRANCO	1.505	5.315
COIMBRA	3.082	9.824
ÉVORA	1.179	3.558
FARO	5.172	17.179
GUARDA	1.186	2.859
LEIRIA	5.225	17.055
LISBOA	21.951	193.418
PORTALEGRE	737	2.112
PORTO	18.350	81.597
SANTARÉM	3.649	11.930
SETÚBAL	4.857	20.590
VIANA DO CASTELO	2.213	7.031
VILA REAL	1.448	3.708
VISEU	2.876	9.559
ILHA DA MADEIRA	1.687	6.158
ILHA DE PORTO SANTO	30	74
ILHA DE SANTA MARIA	18	38
ILHA DE SÃO MIGUEL	790	3.137
ILHA TERCEIRA	355	907
ILHA DA GRACIOSA	39	72
ILHA DE SÃO JORGE	66	158
ILHA DO PICO	138	362
ILHA DO FAIAL	110	279
ILHA DAS FLORES	18	40
ILHA DO CORVO	5	9
DESCONHECIDO/A	115	306

Salientamos que os distritos de Lisboa e Porto foram onde se registaram maior número de empresas inscritas e conseqüentemente um maior número de contratos de trabalho.

Já quanto à modalidade de contrato para o mesmo período em análise, verifica-se que a onde se regista o maior número de contratos celebrados é na modalidade de "TERMO CERTO, TEMPO COMPLETO", seguido do contrato de trabalho "SEM TERMO, TEMPO COMPLETO".

**Nº. Contratos trabalhador por modalidade de contrato**

Modalidade Contrato	Nº Contratos
<b>Total</b>	<b>464.374</b>
SEM TERMO, TEMPO COMPLETO	108.482
SEM TERMO, TEMPO PARCIAL	11.559
TRABALHO INTERMITENTE, TEMPO COMPLETO	129
TRABALHO INTERMITENTE, TEMPO PARCIAL	93
A TERMO CERTO, TEMPO COMPLETO	174.416
A TERMO CERTO, TEMPO PARCIAL	41.436
A TERMO INCERTO, TEMPO COMPLETO	63.260
A TERMO INCERTO, TEMPO PARCIAL	11.985
TELETRABALHO, TEMPO COMPLETO	24
TELETRABALHO, TEMPO PARCIAL	6
COMISSÃO SERVIÇO, TEMPO COMPLETO	262
COMISSÃO SERVIÇO, TEMPO PARCIAL	23
A TERMO CERTO, TRAB. TEMPORÁRIO, TEMPO PARCIAL	3.477
A TERMO CERTO, TRAB. TEMPORÁRIO, TEMPO COMPLETO	13.212
A TERMO INCERTO, TRAB. TEMPORÁRIO, TEMPO PARCIAL	4.998
A TERMO INCERTO, TRAB. TEMPORÁRIO, TEMPO COMPLETO	28.944
POR TEMPO INDETERMINADO, TRAB. TEMPORÁRIO, TEMPO PARCIAL	245
POR TEMPO INDETERMINADO, TRAB. TEMPORÁRIO, TEMPO COMPLETO	1.823



#### 4. SITUAÇÃO FINANCEIRA

O FGCT tem património próprio e as entregas legalmente recebidas são valores afetos e geridos pela entidade gestora.

*O FGCT tem como receitas:*

- Entregas das Entidades Empregadores;
- Proveitos de investimentos realizados;
- Montantes resultantes da cobrança coerciva, deduzidas as custas;
- Valor das contra-ordenações cobradas no âmbito da Lei 70/2013 de 30 de agosto;
- Outras receitas decorrentes da gestão do Fundo;
- Receita gerada por juros de mora decorrentes de situações de incumprimento.

*Constituem despesas do FGCT:*

- Valores pagos a título de compensação;
- Transferência para o FCT, de 50% dos saldos excedentários do fundo previstos no regulamento de gestão;
- Despesas de administração e de gestão;
- Outras despesas relacionadas com o Fundo e prevista no regulamento de gestão.

Os encargos previstos com: o valor pagos a título de compensação; a transferência para o FCT, de 50% dos saldos excedentários do fundo previstos no regulamento de gestão e os honorários do Fiscal único e as despesas relacionadas com o processo de auditoria e certificação legal de contas, são encargos a suportar diretamente pelo FGCT.

As despesas de administração e gestão suportadas pela entidade gestora, apenas são cobertas por dedução dos rendimentos obtidos com a aplicação de capitais, não podendo essas deduções ultrapassar 25% do rendimento gerado em cada exercício económico.

No caso do valor dos rendimentos obtidos serem insuficientes para assegurar a totalidade do pagamento dos encargos suportados pela entidade gestora, o FGCT apenas regista, essa responsabilidade.

Apresenta-se uma análise das principais rubricas:

#### **TERCEIROS:**

#### **VALORES A RECEBER**

Pela análise do balanço verifica-se que existe registado em “Total de Valores a Receber” o valor de 103.741,20€, com a seguinte composição:

Designação	Valor em €
<b>TOTAL DE VALORES A RECEBER</b>	<b>103.741,20</b>
IGFSS	13.307,47
EMPREGADOR	90.431,73
OUTROS DEVEDORES	2,00

#### **DISPONIBILIDADES**

“DEPÓSITOS À ORDEM”, - 47.839,05€,

“DEPÓSITOS A PRAZO” - 1.740.000,00€.

### JUROS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

O valor dos juros recebidos totalizou o valor de 2.379,50€, em que 189,77€ dizem respeito a “depósitos à ordem” e 2.189,73€ a “depósitos a prazo”, acresce o valor da especialização de juros ocorridos até 2014/12/31, no montante de 1.266 €.

### RECEBIMENTOS

O FGCT obteve ainda uma receita no valor de 99.709,50€ relativo a “PENALIDADES INCUMPRIMENTO”, e de 1.212,32 € com “JUROS DE MORA”.

### TERCEIROS:

#### VALORES A PAGAR

Como despesa do FGCT, encontra-se registado em “COMISSÕES A PAGAR (REEMBOLSOS À ENTIDADE GESTORA)”, o valor de 18.023,71 € , relativo a custos suportados pela entidade gestora com a arrecadação de receita do FGCT discriminados da seguinte forma:

Designação	Valor em €
<b>TOTAL DE VALORES A PAGAR</b>	<b>18.023,71</b>
Valor referente a 2014	17.290,78
Valor referente a 2013	682,93
Registo N.Pessoas Coletivas-2013	50,00


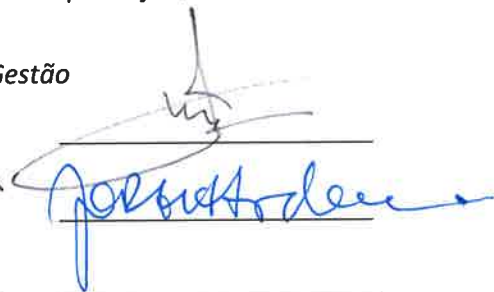

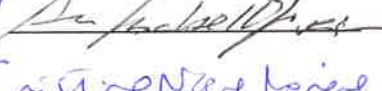
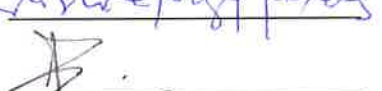
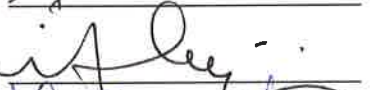

**OUTRAS CONTAS DE CREDITORES**

Em consequência da reclassificação das “DESPESAS ADMINISTRATIVAS” em “ENTREGAS”, resultou um encargo a pagar ao Fundo de Compensação do Trabalho, no valor de 905,40€.

O resultado Líquido positivo do período foi de 1.822.950,80€.

No ano em análise não foi registado qualquer pedido de compensação.

*Conselho de Gestão*

<p><b>Rui Gomes</b> Presidente</p>		
	_____	_____
	_____	_____
	_____	_____
	_____	_____
	_____	_____

Responsável técnico pela elaboração  
Das demonstrações financeiras

  
**Anabela Fernandes**  
Diretora  
Direção de Gestão de Fundos



**FUNDO DE GARANTIA**  
DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

# ANEXO I

**Composição do Conselho de Gestão do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho - Ano 2014**

<b>Organismo</b>	<b>Representante (s)</b>
O Presidente do Conselho de Gestão do FGCT	Rui Filipe de Moura Gomes
Ministério das Finanças	Francisco Vieira
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social – área da segurança social	Pedro Miguel Sanches Elisabete Machado da Silva de Almeida
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social – área laboral	Luís Fernando Claudino Oliveira Fernando Catarino José
Confederação do Comércio e Serviços de Portugal	Ana Vieira Jorge Seabra
Confederação dos Agricultores de Portugal	Cristina Nagy Morais
Confederação do Turismo Português	Nuno Bernardo Pedro Petrucci de Freitas

(cont.)

Organismo	Representante (s)
Confederação Empresarial de Portugal	<p>João Costa</p> <p>Gregório Rocha Novo</p> <p>Nuno Biscaya</p>
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses	<p>Joaquim Dionísio</p> <p>Fernando Ambrioso</p> <p>Fernando Manuel Pires Marques</p> <p>Ana Oliveira</p>
União Geral de Trabalhadores	<p>Ana Catarina Soares Albergaria Moreira Lopes</p> <p>António Luís Ferreira Correia</p> <p>Sérgio Monte</p> <p>Joaquim José Mendes Dias</p>

## ANEXO II

---



RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

BALANÇO

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO	ATIVOS		PERÍODO 2014		PER. 2013	CAPITAL E PASSIVO		PERÍODOS	
			BRUTO	+	-	LÍQUIDO		LÍQUIDO	2014	2013	
32	OUTROS ATIVOS										
33	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS DAS SIM										
	ATIVOS INTANGÍVEIS DAS SIM										
	<b>TOTAL DE OUTROS ATIVOS DAS SIM</b>										
21	CARTEIRA DE TÍTULOS										
22	OBRIGAÇÕES										
23	AÇÕES										
24	OUTROS TÍTULOS DE CAPITAL										
25	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO										
26	DIREITOS										
	OUTROS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA										
	<b>TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS</b>										
31	OUTROS ATIVOS										
	OUTROS ATIVOS DA CARTEIRA										
	<b>TOTAL DE OUTROS ATIVOS</b>										
412	TERCEIROS										
	IGFSS	13.307,47			13.307,47		0,00				
413	EMPREGADOR	90.431,73			90.431,73		12.506,61				
419	OUTROS DEVEDORES	2,00			2,00		0,00				
	<b>TOTAL DE VALORES A RECEBER</b>	<b>103.741,20</b>			<b>103.741,20</b>		<b>12.506,61</b>				
11	DISPONIBILIDADES										
	CAIXA										
12	DEPÓSITOS À ORDEM	47.639,05			47.639,05		38.110,23				
13	DEPÓSITOS A PRAZO E COM PRÉ-AVISO	1.740.000,00			1.740.000,00		0,00				
14	CERTIFICADOS A DE DEPÓSITO										
18	OUTROS MEIOS MONETÁRIOS										
	<b>TOTAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>1.787.639,05</b>			<b>1.787.639,05</b>		<b>38.110,23</b>				
51	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS										
	ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	1.266,25			1.266,25						
52	DESPESAS COM CUSTO DIFERIDO										
53	OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS										
56	CONTAS TRANSITÓRIAS ATIVAS										
	<b>TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS</b>	<b>1.266,25</b>			<b>1.266,25</b>						
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.892.846,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.892.846,50</b>	<b>N</b>	<b>50.616,64</b>	<b>N</b>			

Número total de unidades de participação em circulação:

Ajustamentos positivos (+): Mais valia e reversões  
 Ajustamentos negativos (-): Menos valia, provisões, depreciações/amortizações e perdas por imparidade  
 Abreviaturas: N - número; € - Euros

Responsável técnico pela elaboração das demonstrações financeiras

Conselho de Gestão  
 Rui Filipe de Jesus Gomes



Rui Gomes  
 Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

Conselho de Gestão

*Criziane Nery Pinheiro*

(Valores em EUR)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

31.12.2014

CUSTOS E PERDAS				PROVETOS E GANHOS			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERÍODO		CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERÍODO	
		2014	2013			2014	2013
<b>CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>				<b>PROVETOS E GANHOS CORRENTES</b>			
<b>JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS</b>				<b>JUROS E PROVETOS EQUIPARADOS</b>			
711+...+718	DE OPERAÇÕES CORRENTES			812+813	DA CARTERA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
719	DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS			8112	JUROS E PROVETOS DEPÓSITOS A ORDEM	189,77	0,24
				8113	JUROS E PROVETOS DEPÓSITOS A PRAZO	3.455,98	
				819	DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS		
<b>COMISSÕES E TAXAS</b>				<b>RENDIMENTOS DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>			
722+723	DA CARTERA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			822+...+8245	DA CARTERA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
728	OUTRAS COMISSÕES	625,77		829	DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS		
729	DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS			<b>GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>			
<b>PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>				<b>NA CARTERA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>			
732+733	NA CARTERA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			832+833	NA CARTERA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
731+738	OUTRAS OPERAÇÕES CORRENTES			831+838	OUTRAS OPERAÇÕES CORRENTES		
739	EM OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS			839	EM OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS		
<b>IMPOSTOS</b>				<b>REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES</b>			
74	IMPOSTOS	0,00	0,00	851	PROVISÕES PARA ENCARGOS		
7411+7421	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE CAPITAIS E INCREMENTOS PATRIMONIAIS			87	OUTROS PROVETOS E GANHOS CORRENTES	1.840.662,51	50.816,00
7412+7422	IMPOSTO INDIRECTOS			8731	ENTREGAS AO FGCT	1.739.062,64	50.816,00
7418+7428	OUTROS IMPOSTOS			8732	PENALIDADES INCUMPRIMENTO	101.579,87	
75	<b>PROVISÕES DO EXERCÍCIO</b>			8735	TRANSFERÊNCIAS DO FCT	0,00	
751	PROVISÕES PARA ENCARGOS			<b>TOTAL DOS PROVETOS E GANHOS CORRENTES (B)</b>			
				89	OUTROS PROVETOS E GANHOS DAS SIM	1.844.308,28	50.816,84
774	VALORES PAGOS A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	<b>TOTAL DOS OUTROS PROVETOS E GANHOS DAS SIM (D)</b>			
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)</b>	625,77	0,00			0,00	0,00
796224	HONORÁRIOS	4.797,00		<b>PROVETOS E GANHOS EVENTUAIS</b>			
7962681	REMBOLSOS À ENTIDADE GESTORA	17.973,71	50,00	881	RECUPERAÇÃO DE INCOBRÁVEIS		
	<b>TOTAL DOS OUTROS CUSTOS E PERDAS DAS SIM (C)</b>	22.770,71	50,00	88211	GANHOS EXTRAORDINÁRIOS - JUROS DE MORA	2.039,02	
781	<b>CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS</b>			883	GANHOS IMPUTÁVEIS A EXERCÍCIOS ANTERIORES		
782	VALORES INCOBRÁVEIS			888	OUTROS PROVETOS E GANHOS EVENTUAIS		
783	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			<b>TOTAL DOS PROVETOS E GANHOS EVENTUAIS (F)</b>			
783	PERDAS IMPUTÁVEIS A EXERCÍCIOS ANTERIORES					2.039,02	0,00
786	OUTROS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS	0,00	0,00	<b>IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO</b>			
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)</b>			63	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO		
63	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO			66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (SE MAIOR ZERO)</b>	1.822.950,80	50.566,84
	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (SE MAIOR ZERO)</b>	1.822.950,80	50.566,84	66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (SE MENOR ZERO)</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>1.845.347,28</b>	<b>50.616,84</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.845.347,28</b>	<b>50.616,84</b>
(8x2/34/8) - (7 X2/3)	RESULTADOS DA CARTERA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS	0,00	0,00	F - E	RESULTADOS EVENTUAIS	2.039,02	0,00
(8x3 - 7 x8)	RESULTADOS DAS OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS	0,00	0,00	B+D+F-A-C-E+74	RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	1.822.950,80	50.566,84
B - A	RESULTADOS CORRENTES	1.843.842,49	50.616,84	B+D+F-A-C-E+7411B +7421B	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.822.950,80	50.566,84

*Antonio Pinheiro*

*Criziane Nery Pinheiro*

*Antonio Pinheiro*

Responsável técnico pela elaboração das demonstrações financeiras

*Anabela Fernandes*

Anabela Fernandes  
Diretora

Conselho de Gestão

*Rui Gomes de Sousa Gomes*

Rui Gomes  
Presidente

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL DO OIC

(Valores em EUR)

31.12.2014

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL DO OIC							TOTAL
		UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADOS DISTRIBUÍDOS	DIVIDENDOS ANTECIPADOS DAS SIM	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2014	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.566,84	50.566,84	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	2			50.566,84			-50.566,84	0,00	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3						1.822.950,80	1.822.950,80	
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	<b>4 = 2 + 3</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.566,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772.383,96</b>	<b>1.822.950,80</b>	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2014</b>	<b>6 = 1 + 2 + 3 + 5</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.566,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.822.950,80</b>	<b>1.873.517,64</b>	

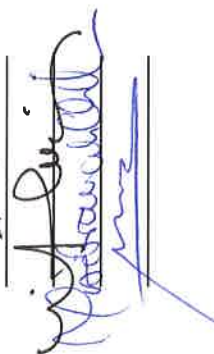
Responsável técnico pela elaboração das demonstrações financeiras



**Antabela Fernandes**  
Diretora

Direção de Gestão de Fundos

Conselho de Gestão

**Rui Gomes**  
Presidente

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Valores em EUR)

31.12.2014

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS		PERÍODO 2014	PERÍODO 2013
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
RECEBIMENTOS:	(1)		
PAGAMENTOS:	(2)		
<b>FLUXO DAS OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>	<b>(3)=(1)-(2)</b>		
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
RECEBIMENTOS:	(4)		
PAGAMENTOS:	(5)		
<b>FLUXO DAS OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>	<b>(6)=(4)-(5)</b>		
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS			
RECEBIMENTOS:	(7)		
PAGAMENTOS:	(8)		
<b>FLUXO DAS OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>	<b>(9)=(7)-(8)</b>		
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
RECEBIMENTOS:	(10)	1.753.539,52	38.110,23
JUROS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS À ORDEM		189,77	0,24
JUROS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO		2.189,73	0,00
VALOR DEVIDO AO FGCT (ENTREGAS DO ANO)		1.638.899,42	38.109,99
VALOR DEVIDO AO FGCT (ENTREGAS DO ANO ANTERIOR)		12.506,61	0,00
VALOR INDEVIDO AO FGCT (REJEIÇÃO DE VOLUÇÕES DO ANO)		44,49	0,00
PENALIDADES INCUMPRIMENTO		99.709,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FCT		0,00	0,00
PAGAMENTOS:	(11)	5.023,02	0,00
COMPENSAÇÃO AO TRABALHADOR		0,00	0,00
COMISSÕES E SERVIÇOS BANCÁRIOS		625,77	0,00
HONORÁRIOS		4.397,25	0,00
REEMBOLSOS À ENTIDADE GESTORA		0,00	0,00
<b>FLUXO DAS OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</b>	<b>12)=(10)-(11)</b>	<b>1.748.516,50</b>	<b>38.110,23</b>
OPERAÇÕES EVENTUAIS			
RECEBIMENTOS:	(13)	1.212,32	0,00
JUROS DE MORA		1.212,32	0,00
PAGAMENTOS:	(14)	0,00	0,00
<b>FLUXO DAS OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>	<b>15)=(13)-(14)</b>	<b>1.212,32</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO</b>	<b>(A)=(3)+(6)+(9)+(12)+(15)</b>	<b>1.749.728,82</b>	<b>38.110,23</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>(B)</b>	<b>38.110,23</b>	<b>0,00</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>(C)=(B)+(A)</b>	<b>1.787.839,05</b>	<b>38.110,23</b>

Conselho de Gestão

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Cristina Pádua', 'A. Schel', 'V. de', 'J. de', and 'J. de'.*

Responsável técnico pela elaboração  
das demonstrações financeiras

*Handwritten signature of Anabela Fernandes*  
**Anabela Fernandes**  
Diretora  
Direção de Gestão de Fundos

Conselho de Gestão

*Handwritten signature of Rui Gomes*  
**Rui Gomes**  
Presidente

**DIVULGAÇÃO DAS NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****31 DE DEZEMBRO DE 2014**

(de acordo com o Regulamento da CMVM nº 6/2013)

**1. Identificação da entidade.**

O Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) é um fundo autónomo com personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira e não integra o perímetro de consolidação da Segurança Social nem o orçamento da Segurança Social, criado pela Lei nº 70/2013 de 30 de agosto de 2013.

Tem a sua sede na Avenida Manuel da Maia, nº 58, em Lisboa.

Número de identificação fiscal é o 510858554.

**2. Identificação dos responsáveis**

O FGCT é gerido por um conselho de gestão composto por um presidente e 11 vogais.

**3. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.**

O FGCT rege-se pelas regras contabilísticas definidas no Regulamento nº 6/2013 da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), que define a contabilidade dos organismos de investimento coletivo. As Demonstrações Financeiras e respectiva divulgação das notas anexas às mesmas, estão em conformidade com todas as normas que integram a normalização contabilística para os Organismos de Investimento Coletivo e deverão ser apresentadas em conjunto com relatório de gestão.

**Notas 1 à 2**

Não aplicável.

**Nota 3****Descriminação da liquidez:**

(valores em euro)

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Depósitos à ordem	38.110,23	9.728,82		47.839,05
Depósitos a prazo	0,00	1.740.000,00		1.740.000,00
Total	38.110,23	1.749.728,82	0,00	1.787.839,05

**Nota 4**

Não aplicável.

**Nota 5****Componentes do Resultado - Proveitos**

(valores em euro)

Natureza	Ganhos com caráter de Juro		Soma
	Juros Vencidos	Juros Corridos	
Operações "À VISTA"			
Depósitos a prazo	2.189,73	1.266,25	3.455,98
Total	2.189,73	1.266,25	3.455,98

**Componentes do Resultado - Custos**

(valores em euro)

Natureza	Juros e comissões suportados	Soma
	Juros Vencidos	
Comissões		
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

**Notas 6 à 14**

Não aplicável.

**Nota 15 – Custos imputados no exercício.**

Outros Custos Correntes, valor de € 625,77, que representa a totalidade dos encargos correntes do FGCT, contém os custos com os serviços bancários.

Outros Custos e Perdas das SIM, totaliza o montante € 22.770,71, acumula os custos com a prestação de outros serviços, revisão oficial de contas e entidade gestora (IGFSS).

**Nota 16 – Indicação e comentário das rubricas do Balanço, Demonstração dos Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa.**

O FGCT iniciou a atividade a 1 outubro do ano de 2013.

**Nota 17 – Outra informação considerada relevante e não prevista nas notas anteriores.**

- **Contas a Receber**, saldos não vencidos de Devedores a 31.12.2014, € 103.741,20.  
Dos quais podemos especificar os montantes a receber: € 13.307,47 do IGFSS; € 90.431,73 das Entidades Empregadoras e € 2,00 do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT).
- **Contas a Pagar**, saldos não vencidos de Credores a 31.12.2014, € 1.305,15.  
O valor devido ao FCT é de € 905,40, resultante da reclassificação das Despesas de Administrativas no ano de 2014.

Lisboa, 24 de março de 2015.



**FUNDO DE GARANTIA**  
DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

## **ANEXO III**

MAPA JUSTIFICATIVO DE CONCILIAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

Data de Execução: 25-03-2015

Empresa: 6002

Mês: 12

Banco: Banco Totta & Açores

ID. Conta: 400

DO BST 001800033571044102098 Outras

**Saldo Bancário:**

**47.839,05**

Movimentos do Banco por Reconciliar

Tp Doc.	N° Doc.	Data Lanç.	Data Valor	Atribuição	Montante
---------	---------	------------	------------	------------	----------

Movimentos da Empresa por Reconciliar

Tp Doc.	N° Doc.	Data Lanç.	Data Valor	Atribuição	Montante
---------	---------	------------	------------	------------	----------

**Saldo Reconciliado:**

**47.839,05**





## Movimentos de Depósitos à Ordem

Nº Cliente: 7401160086 - Fundo G Compensação Trabalho

Nº Conta: 000335710441020

Data: 2015-03-20

Data da Operação	Data Valor	Descritivo	Moeda	Montante	Saldo Contabilístico	Nº Cheque
2014-12-31	2014-12-31	DEV.TRF.SEPA EMI6635NE01160514	EUR	0,52	47.839,05	
2014-12-31	2014-12-31	CONSTITUIÇÃO DE D.P.	EUR	-1.020.000,00	47.838,53	
2014-12-31	2014-12-31	LIQUID.ANTECIPADA DP	EUR	200.000,00	1.067.838,53	
2014-12-31	2014-12-31	LIQUID.ANTECIPADA DP	EUR	620.000,00	867.838,53	
2014-12-30	2014-12-30	DEV.TRF.SEPA EMI6635NE01160401	EUR	0,24	247.838,53	
2014-12-29	2014-12-29	DEV.TRF.SEPA EMI6635NE01160400	EUR	0,01	247.838,29	
2014-12-29	2014-12-29	DEV.TRF.SEPA EMI6635NE01160532	EUR	1,38	247.838,28	
2014-12-26	2014-12-26	IGFSS	EUR	153.801,12	247.836,90	
2014-12-23	2014-12-23	CTLOT-D0002224- 550000450620	EUR	-691,85	94.035,78	
2014-12-22	2014-12-20	CALCULO DE JUROS DP	EUR	129,17	94.727,63	
2014-12-18	2014-12-18	IGFSS	EUR	52.250,31	94.598,46	
2014-12-15	2014-12-14	CALCULO DE JUROS DP	EUR	250,00	42.348,15	
2014-12-11	2014-12-11	IGFSS	EUR	11.830,59	42.098,15	
2014-12-10	2014-12-10	CONSTITUIÇÃO DE D.P.	EUR	-420.000,00	30.267,56	
2014-12-10	2014-12-10	LIQUID.TOTAL/PARCIAL (CRED.D.O)	EUR	180.000,00	450.267,56	
2014-12-10	2014-12-10	DESPEAS Fact.2813 e 2685 FU	EUR	-1,30	270.267,56	
2014-12-10	2014-12-10	TRF Fact.2813 e 2685 FU	EUR	-799,50	270.268,86	
2014-12-10	2014-12-10	CALCULO DE JUROS DP	EUR	18,75	271.068,36	
2014-12-04	2014-12-04	IGFSS	EUR	13.885,21	271.049,61	
2014-12-04	2014-12-04	DEV.TRF.SEPA EMI6635NE01045274	EUR	0,93	257.164,40	
2014-12-03	2014-12-03	DEV.TRF.SEPA EMI6635NE01045352	EUR	0,15	257.163,47	
2014-12-03	2014-12-03	DEV.TRF.SEPA EMI6635NE01045367	EUR	0,09	257.163,32	
2014-12-03	2014-12-03		EUR	9,10	257.163,23	



**FUNDO DE GARANTIA**  
DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

# Proposta de Aplicação de Resultados

### **PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

No exercício económico de 2014, o Fundo Garantia de Compensação do Trabalho, apurou o resultado líquido positivo de 1.822.950,80€.

Propõe-se a transferência, daquele valor para Resultados Transitados.

# Relatório e Parecer do Fiscal Único

---



## **RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

1. Nos termos do disposto na alínea b) do art.º 26.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, cumpre ao Fiscal Único emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO (FGCT) referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2014.
2. O Fiscal Único desempenhou as suas funções para as quais foi designado pelo Conselho de Gestão do FGCT, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes nas circunstâncias e apreciado as contas do FGCT. Para o efeito, recebeu da referida *Instituição* todos os esclarecimentos e informações solicitadas.
3. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão e completado o exame às demonstrações financeiras, com vista à sua certificação legal.

### **4. Parecer**

Face ao exposto, o Fiscal Único é de parecer que os documentos de prestação de contas do FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO referentes ao exercício de 2014, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a esta *Instituição*, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas.

5. Por último, o Fiscal Único deseja agradecer ao Conselho de Gestão do FGCT e aos Serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 24 de março de 2015

**O FISCAL ÚNICO**

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por  
José Vieira dos Reis, ROC n.º 359

# Certificação Legal de Contas

---



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOSÉ VIEIRA DOS REIS  
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA  
GUILHERME W. D'OLIVEIRA MARTINS

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

### **INTRODUÇÃO**

1. Examinámos as demonstrações financeiras do FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 1.892.847 euros e um total de Capital de 1.873.518 euros, incluindo um resultado líquido de 1.822.951 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital, e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas anexas.

### **RESPONSABILIDADES**

2. É da responsabilidade do Conselho de Gestão do FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO (FGCT) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do FGCT, o resultado das suas operações, das alterações no capital e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### **ÂMBITO**

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Gestão do FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO utilizadas na sua preparação;

1/2

SEDE | HEAD OFFICE  
Av. da Liberdade, n.º 245 – 8º A, B e C  
1250-143 LISBOA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 217 271 197  
Fax (+351) 217 273 129

Delegação Centro | Center Branch  
Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3  
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 244 822 175  
Fax (+351) 244 822 178

Delegação Norte | North Branch  
Via Eng.º Edgar Cardoso, n.º 23  
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E  
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL  
Tel. (+351) 223 744 485  
Fax (+351) 223 744 977



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
- a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

5. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **OPINIÃO**

6. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO, em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações, das alterações no capital e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo.

#### **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS**

7. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 24 de março de 2015

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

José Vieira dos Reis, ROC n.º 359



